



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda – RJ CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 ou 3511-3752
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

Deliberação nº 129/2025-CMDCA.

Ementa: Aprova o custeio com coffee break para capacitação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 09 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o uso de recursos do FINAD para o custeio de coffee break para o total de 40 (quarenta) pessoas que participarão da capacitação com o tema “O Conselho Tutelar e o SGDCA” para o Conselho Tutelar e integrantes do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, a ser realizada em outubro de 2025, com carga horária de 08 horas.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 09 de setembro de 2025.

Cons. Katya Aguiar de Souza
PRESIDENTE DO CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda – RJ CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 ou 3511-3752
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

Deliberação nº 130/2025-CMDCA.

Ementa: Nomeia Conselheiro (a)
para Gestor de Contratos/Serviços.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 09 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a nomeação do (a) conselheiro (a) **Maria Cecília da Silva** da Organização da Sociedade Civil Lar Espírita Irmã Zilá - LEIZ, como Gestor (a) de Contrato/Serviço para o custeio de coffee break para a capacitação do Conselho Tutelar e integrantes do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, a ser realizada em outubro de 2025, com carga horária de 08 horas.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 09 de setembro de 2025.

Cons. Katya Aguiar de Souza
PRESIDENTE DO CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda – RJ CEP: 27.215-580 TEL: (024) 3511-3751 ou 3511-3752
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COM O POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

Deliberação nº 131/2025-CMDCA.

Ementa: Nomeia Conselheiro (a)
para Fiscal de Contratos/Serviços.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 09 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a nomeação do (a) conselheiro (a) **Cristina Gama da Cunha** da Organização da Sociedade Civil Lar e Escola Recanto das Crianças, como Fiscal de Contrato/Serviço para o custeio de coffee break da capacitação do Conselho Tutelar e integrantes do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, a ser realizada em outubro de 2025, com carga horária de 08 horas.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 09 de setembro de 2025.

Cons. Katya Aguiar de Souza
PRESIDENTE DO CMDCA